
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2025

Concessão de Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Licença-Prêmio a Servidora abaixo relacionado
:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERÍODO
████████	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	02 (MESES) 19/05/20225 À 19/07/2025

Vertente do Lério, 19 de maio de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:CB8D33E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2025. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>